

---

## Ordem de Serviço nº 08/2025-UAIG/IFAM, de 17 de junho de 2025

---

AUDITORIA INTERNA IFAM <auditoria@ifam.edu.br>  
Para: Viviane Simas da Silva <viviane.simas@ifam.edu.br>

17 de junho de 2025 às 14:56

Senhora Auditora,

1. Em função do PAINT/2025, aprovado através da RESOLUÇÃO Nº 023/CONSUP/IFAM, DE 14 DE ABRIL DE 2025, proceder com as orientações detalhadas a seguir:

a) Relatoria da Ação de Auditoria nº 5.2/2025 – Avaliação do Processo de Inventário Anual e de Desfazimento de Bens no Campus Manaus Zona Leste cuja responsabilidade será a cargo da Auditora Viviane Simas da Silva – Siape 3351106, com prazo de execução entre **17/06 a 29/08/2025**;

b) Elaboração da Matriz de Planejamento da respectiva ação, considerando os principais critérios de conformidade na gestão patrimonial no referido campus no que tange às especificidades de inventário e desfazimento de bens; o modelo de matriz de planejamento utilizado pela UAIG/IFAM; a definição da metodologia a ser utilizada; e, as Questões de Auditoria;

c) Considerar, ainda, com relação às Questões de Auditoria, os seguintes seguimentos para auditoragem:

- Bens abandonados e/ou dispostos no entorno da área construída do campus sem fim específico;
- Processo de Inventário de bens móveis;
- Processo de guarda e desfazimento de bens móveis;
- Cadastramento dos bens móveis, pelo campus, no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS);
- Processo de catalogação de semoventes.

2. O Prazo de entrega da demanda é **até 04/07/2025**.

Atenciosamente,

--  
**Lílian Freire Noronha**  
Auditora Geral da UAIG/IFAM  
Matrícula Siape 2620036